

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES DO ESTADO DO PARANÁ, CONSIDERANDO O INESPERADO E-MAIL RECEBIDO EM DATA DE 22/05/2025 (ANEXO A ESTA - 01 FOLHA), RESOLVE:

I - DESIGNAR A SERVIDORA PROCURADORA JURÍDICA PARA EXECUTAR AS AÇÕES E PROCEDIMENTOS (ENTRE OUTROS E OUTRAS MINISTRAR PALESTRAS E/OU ENCONTROS DE FORMAÇÃO) REFERENTES AO “PROJETO PARLAMENTO JOVEM / ORIENTAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DO MANDATO DO VEREADOR MIRIM JUNTO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS / 1- ORGANIZAR A POSSE DOS ALUNOS ELEITOS / 2- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS / 3- CONTEÚDOS A SEREM TRABALHADOS” (ANEXO A ESTA - 3 FOLHAS);

II - DESIGNAR O SERVIDOR AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA PARA: A) RESPONSABILIZAR-SE PELO ACOMPANHAMENTO DA FREQUENCIA DOS VEREADORES MIRINS E EM REPASSAR AS INFORMAÇÕES À ESCOLA E AO CARTÓRIO ELEITORAL; E, B) AUXILIAR, NO QUE FOR SOLICITADO, A SERVIDORA PROCURADORA JURÍDICA EM SUAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS (“I”, ANTERIOR).

A PROCURADORA JURÍDICA E O AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA, FICAM DESDE JÁ AUTORIZADOS A REALIZAR SUAS ATRIBUIÇÕES DECORRENTES DESTA ORDEM DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXCEDENTE E DIVERSO DE SEUS HORÁRIOS NORMAIS DE TRABALHO, SENDO AS HORAS EXCEDENTES DEVIDAMENTE COMPENSADAS NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2015.

ESTA ORDEM DE SERVIÇO PODERÁ SER COMPLEMENTADA OU ALTERADA A QUALQUER TEMPO.

PARA ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS CONTATAR ESTA PRESIDENTE.

PRAZO DO INÍCIO DOS TRABALHOS: IMEDIATO A CONTAR DO DIA DA CIÊNCIA DESTA ORDEM.

TEIXEIRA SOARES, 02 DE JUNHO DE 2025.

INÊS APARECIDA FERREIRA,
PRESIDENTE.